



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 303 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA A EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE OS ITENS 7, 8 E 13, DO ART.12, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

RESOLVE:

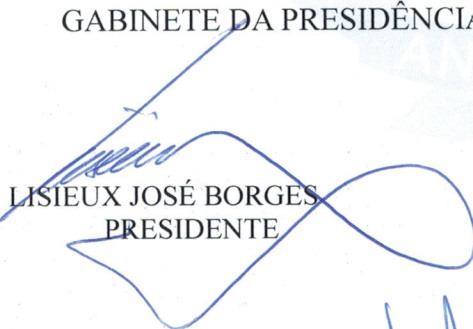
ART. 1º – DESIGNAR UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, OBJETOS DE PROCESSOS DE LOCAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, COMPOSTA PELOS SEGUINTE SERVIDORES E MEMBROS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO:

- FRANCISCO BRAZ DE OLIVEIRA
- ORFEU BITTENCOURT JUNIOR
- ANTONIO PEDRO GHIRARDI

ART.2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

CUMpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 10 / 11 / 2016

SERVIDOR DO EXPEDIENTE